

PORTARIA Nº 768/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3937 de 16/12/2024

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 14453/2024, Processo nº 07/2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **CLEUSIMAR COUTO PEREIRA**, matrícula nº 3641, pelo prazo de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 22/11/2024 a 29/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral